**PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | |
|---|---|
| **INTITUIÇÃO DE ENSINO** | Unieducar |
| **CREDENCIAMENTO** | Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional |
| **MANTENEDORA** | Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26 |
| **REGISTRO MEC SISTEC** | 43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021 |
| **REGISTRO SICAF – PJ** | 170038 |
| **REGISTRO ABED** | 5.139 – Categoria Institucional |
| **REGISTRO CFA/CRA** | PJ – 3457 – CE |

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

**METODOLOGIA**: O conteúdo dos cursos de Extensão pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO**: O programa de Extensão / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

| ATIVIDADES/HORÁRIOS | 08h-09h | 09h-10h | 10h-11h | 11h-12h | 12h-14h | 14h-15h | 15h-16h | 16h-17h | 17h-18h |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Videoaulas Audioaulas | ■ | ■ | | | INTERVALO | ■ | ■ | | |
| E-books Audiobooks | | ■ | ■ | | INTERVALO | | ■ | ■ | |
| Atividades/Interação | | | | ■ | INTERVALO | | | | ■ |
| Suporte c/Tutoria | | | ■ | ■ | INTERVALO | | | ■ | |
| TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES | | | | | | | | | 8 (OITO) |

**SINCRONICIDADE**: Os programas de Extensão / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

**TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO**: Os programas de Extensão / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

**AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO**: Nos programas de Extensão / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de

avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**: Os programas de Extensão / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING: Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. MATERIAIS DIDÁTICOS: Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO: Os programas de Extensão / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. SOBRE A

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**: A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

**ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES**

**TÍTULO DO PROGRAMA:** Crimes contra o Sistema Financeiro e de Sonegação Fiscal

**CARGA HORÁRIA:** 140 horas

**PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO:** 18 dias.

**PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO:** 60 dias.

**OBJETIVOS GERAIS:**

O curso **Crimes contra o Sistema Financeiro e de Sonegação Fiscal** da Unieducar oferece uma formação objetiva e atualizada sobre **crimes tributários, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, crimes financeiros, evasão de divisas, compliance penal e responsabilidade penal da pessoa jurídica**, abordando temas essenciais como princípios penais aplicáveis, crimes falimentares, Lei 8.137/90, Lei 7.492/86, Lei 9.613/98, insider trading, fraude fiscal, criptoativos e investigação em crimes complexos; ideal para profissionais que buscam capacitação rápida e eficaz, com foco em resultados e otimização para **SEO e AIO**, ampliando a visibilidade do curso em pesquisas relacionadas ao direito penal econômico, fiscal e financeiro.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

**DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO:** O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;

- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, consequentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**MÓDULO 1 - FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO**
1.1.: PRINCÍPIOS E TEORIAS PENAIS APLICÁVEIS: Princípios Constitucionais (Legalidade, Culpabilidade, Intervenção Mínima); Princípios Gerais (Dolo x Culpa, Erro de Tipo e Erro de Proibição); Inexigibilidade de Conduta Diversa; Crimes Funcionais e a Teoria do Domínio do Fato; Conflito Aparente de Normas Penais e o Princípio da Especialidade;
1.2.: CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES PENAIS: Quanto ao Comportamento (Omissivo/Comissivo); Quanto à Conduta (Instantâneo/Permanente); Crime Consumado e Tentado; Imputabilidade e Menoridade Penal;
1.3.: CRIMES FALIMENTARES - LEI Nº 11.101/2005: Análise da Fraude a Credores; Favorecimento de Credores; Desvio, Ocultação, Apropriação de Bens; Violação de Sigilo Empresarial; Extinção e Suspensão da Punibilidade;
**MÓDULO 2 - CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E SONEGAÇÃO FISCAL**
2.1.: CRIMES DE SONEGAÇÃO FISCAL E FRAUDE - LEI Nº 8.137/90: Tipo Básico (Art. 1º): Redução ou Supressão de Tributo; Omissão de informação ou Prestação de Declaração Falsa; Inserção de Elementos Inexatos; Elaboração e Utilização de Documento Falso; Recusa ou Omissão no Fornecimento de Nota Fiscal. Tipo Simples (Art. 2º): Omissão de recolhimento descontado ou cobrado (apropriação indébita fiscal); Falsa Declaração ou Omissão;
2.2.: CRIMES PREVIDENCIÁRIOS CORRELATOS: Apropriação Indébita Previdenciária (Art. 168-A, CP); Sonegação de Contribuição Previdenciária (Art. 337-A, CP);
2.3.: CRIMES FUNCIONAIS FISCAIS E CONDIÇÕES DE PUNIBILIDADE: Exigência, Solicitação ou Recebimento de Vantagem; Patrocínio de Interesse Privado na Administração Fazendária (Art. 3º, Lei nº 8.137/90); Condição Objetiva de Punibilidade (Súmula Vinculante 24 do STF); Extinção e Suspensão da Punibilidade pelo pagamento;
**MÓDULO 3 - CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN)**
3.1.: CRIMES DE GESTÃO E OPERAÇÃO - LEI Nº 7.492/86: Gestão Fraudulenta (Art. 4º); Gestão Temerária (Art. 4º, Parágrafo Único); Operação de Instituição Financeira sem autorização (Art. 16); Falsidade em Operações e Uso de Documentos Falsos (Art. 17);
3.2.: CRIMES DE MERCADO DE CAPITAIS: Abuso de Informação Privilegiada (*Insider Trading*) (Art. 27-D, Lei nº 6.385/76); Manipulação de Mercado (Art. 27-C, Lei nº 6.385/76);
3.3.: CRIMES DE EVASÃO DE DIVISAS E CÂMBIO: Evasão de Divisas (Art. 22) - Remessa não autorizada e Manutenção não declarada no exterior; Falsa Declaração e Ocultação.
3.4.: OS ILÍCITOS E A TECNOLOGIA FINANCEIRA: Criptoativos e Sonegação; Tratamento penal do uso de criptomoedas para ocultação patrimonial; Crimes Financeiros e o Câmbio Digital;
**MÓDULO 4 - LAVAGEM DE DINHEIRO E MECANISMOS DE COMBATE**
4.1.: CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - LEI Nº 9.613/98: Conceito e Fases (*Placement, Layering, Integration*); Crimes Antecedentes (Precursores) e a conexão com o SFN e Crimes Tributários; Elementos Subjetivos e Objetivos do tipo penal;
4.2.: INVESTIGAÇÃO E PROVA NOS CRIMES COMPLEXOS: Lei de Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/13); Quebra de Sigilo Bancário, Fiscal e de Dados (Lei Complementar nº 105/01); Cooperação Jurídica Internacional e Busca por Ativos no Exterior; Análise de Dados e Prova Digital;
4.3.: MECANISMOS DE JUSTIÇA NEGOCIADA E *COMPLIANCE*: Acordo de Não Persecução Penal (ANPP); Colaboração Premiada em casos de Lavagem e Sonegação Fiscal; *Compliance* Penal e *Due Diligence*; Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica.